



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/FMS/2013

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE GASES QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E A EMPRESA WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/FMS/2013, celebrado em 04 de julho de 2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação e manutenção de 01 (um) Tanque Criogênico com capacidade mínima de 1.000m³, com aquisição parcelada de 14.176m³ de Oxigênio Líquido Medicinal com pureza de 99,5% para o tanque Criogênico, e 1.000m³ de Oxigênio Gasoso em cilindros em comodato de 6m³ a 10m³, 1,54m³ de Ar Comprimido Medicinal em cilindros de 6m³ à 10m³ em comodato e 500kg de Óxido Nitroso Medicinal em cilindros 14 à 33kg em comodato, para atender as necessidades do Hospital Infantil, referente ao Processo n.º 008/FMS/2013, Pregão Presencial n.º 008/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Valter Kirzner**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.179.287 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 352.133.294-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rodovia BR 101 Sul, nº 333, Km 17, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3476-8041, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0020-41, neste ato legalmente representada por seus diretores, o **Sr. Gustavo Aguiar da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 89.313 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.967.557-07, e o **Sr. Sérgio Breyer Filho**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.980.106.134 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 550.010.337-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 214/14, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 02 de julho de 2014, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 005/FMS/2013, que permitem a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o valor total da prorrogação é de R\$ 76.971,92 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) e que constam anexadas as Movimentações dos Empenhos nº 131/14, no valor de R\$ 20.930,75 (vinte mil novecentos e trinta reais e setenta e cinco

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020

Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



centavos), e nº 128/14 no valor de R\$ 4.769,10 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da Prestação de Serviços será de mais 12 (doze) meses, ou seja, até 04 de julho de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que notificada à empresa Contratada com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI nº 214/14, datada de 02 de julho de 2014, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 04 de julho de 2015, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

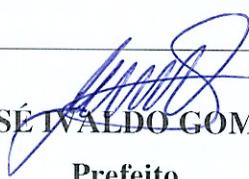
Parágrafo Único – Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunicado por escrito à Contratada, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2014.


JOSE IVALDO GOMES
Prefeito


Evelyn Garvalho Pereira da Silva
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 35.700-D

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS DO NORDESTE LTDA
TESTEMUNHA: <u>WUANA COSTA</u> CPF (MF): <u>097.019.944-93</u>	TESTEMUNHA: <u>Ricardo T. W. Nóbrega</u> Gerente Regional de Negócios White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda. CPF: 442.690.214-20 CPF (MF):